



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO

## **EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES**

### **CEEJA – Janeiro / 2023**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Ribeirão Preto torna pública a abertura de inscrição para o processo de credenciamento, com condições de atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar junto ao **CEEJA - Profa. Cecília Dultra Caram, nos termos da Resolução SEDUC 85 de 07/11/22, Portaria CGRH nº 01 de 13/01/23, alterada pela Portaria CGRH nº 02 de 17 de janeiro de 2023, Resolução SE 75 de 07/12/18, Resolução Seduc 119, de 11/11/2021.**

#### **I - Período de inscrições na escola:**

**Dias: 24 e 25/01/2023**

**Horário: das 8h às 12h e das 13h às 16h**

**Local: Secretaria do CEEJA - Profa. Cecília Dultra Caram, situado à Rua Guarujá nº 1.159, Jd. Paulistano, Ribeirão Preto - SP**

**Telefone: 16-3624-4151 – 3627-0602**

#### **II- Das vagas:**

Poderão ser credenciados os professores devidamente habilitados nos componentes curriculares de Língua Portuguesa/Inglês, inscritos para o processo regular de atribuição de classes e aulas/2023.

#### **III – Considerações Iniciais:**

- Poderão atuar neste projeto os professores do Ensino Fundamental e Médio devidamente inscritos na Diretoria de Ensino – Região de Ribeirão Preto, para ministrar aulas no ano de 2023.**
  - Docentes contratados abrangidos pela L.C. 1093/09 com contrato ativo celebrado em 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022;
  - Docentes candidatos à contratação.
- Os professores credenciados no presente processo serão classificados em lista única.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO

3. O professor que teve aulas do projeto atribuída não poderá exercer nenhuma função ou atividade que implique em afastamento das funções para as quais foi selecionado.
4. Os docentes em exercício no CEEJA deverão cumprir a **carga horária de 40 horas semanais**, na seguinte conformidade: 32 aulas de atendimento a alunos e as demais, destinadas a ATPC e APD na escola.

**IV– Do Perfil Profissional:**

Será realizado pela Supervisão de Ensino e pela Direção do CEEJA, observando-se os critérios que devem nortear a análise do perfil do docente, sob os seguintes aspectos:

Comprometimento com a aprendizagem do aluno, demonstrado mediante:

- Clima de acolhimento, equidade, confiança, solidariedade e respeito que caracterizam seu relacionamento com os alunos;
- Alta expectativa quanto ao desenvolvimento cognitivo e à aprendizagem de todos os alunos;
- Ações de avaliação e monitoramento do processo de aprendizagem dos alunos;
- Diversidade de estratégias e metodologias;
- Disponibilidade de cumprimento da carga horária total de 40 horas semanais na conformidade do contido na Legislação Vigente observando o horário dos turnos do trabalho diário para atendimento dos alunos do CEEJA;
- Reflexão da sua prática docente;
- Relacionamento com seus pares, funcionários e gestores;
- Participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional.
- Pontualidade, assiduidade, dedicação, participação nas atividades escolares.

**V – Documentos necessários para o credenciamento:**

- a) Cópias do R.G. e C.P.F acompanhados dos respectivos originais para conferência;
- b) Cópias do Diploma ou Certificado de Conclusão de Licenciatura Plena e do respectivo Histórico Escolar, acompanhadas dos originais para conferência;
- c) Atestado emitido pelo Diretor da sede de controle de frequência para comprovação de tempo de serviço prestado no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo, data base de 30/06/2022, com data de expedição atualizada.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO

- d) Comprovante de inscrição para o processo regular de atribuição de aulas, ano letivo de 2023;
- h) Projeto de Trabalho para alunos do CEEJA, contendo: título, objetivo, justificativa, metodologia, desenvolvimento e avaliação.

**VI- Critérios de avaliação do projeto de trabalho:**

1. Clareza;
2. Estrutura e desenvolvimento do atividade/projeto;
3. Elaboração e avaliação de acordo com o Currículo Paulista.

**VII – Dos Prazos para classificação e recurso:**

A classificação será definida com base nos critérios estabelecidos pela legislação sobre a atribuição de classe/aulas nas Unidades de CEEJA.

**A classificação inicial** será publicada no site da Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto, <https://deribeiraopreto.educacao.sp.gov.br/> no dia **26/01/2023, a partir das 13 horas.**

O candidato poderá interpor recurso nos dias **27/01/23** (das 8h as 14h), **na secretaria da escola “CEEJA - Profa. Cecília Dultra Caram”**, por meio de formulário a ser preenchido na secretaria da escola.

**Classificação final** será publicada no site da Diretoria de Ensino <https://deribeiraopreto.educacao.sp.gov.br/>, no dia **30/01/2023, a partir das 13 horas.**

**VIII - Sessão de atribuição de aulas**

O professor classificado deverá acompanhar o cronograma de atribuição que será disponibilizado no site da Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto <https://deribeiraopreto.educacao.sp.gov.br/>.

Ribeirão Preto, 23/01/2023.

Marcela Aleixo da Silva Zapparolli  
Dirigente Regional de Ensino em Exercício